



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2649

Substitui membro e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão PADD constituída pela Resolução Cuni nº 2522

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPAD Nº 21/2023 e o OFÍCIO CPAD Nº 22,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Luciano Campos pela servidora Tânia Rossi Garbin na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) constituída pela Resolução Cuni nº 2522, para apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c no 23109.012002/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão PADD designada pela Resolução Cuni nº 2522 em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de março de 2023.

Ouro Preto, 28 de março de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495686** e o código CRC **ADB16CC9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0495686

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br